



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 519, de 01 de agosto de 2023 e considerando o disposto no tópico 6.3 do Edital nº 5/2026 REITORIA/UFOB Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, informa a dispensa da necessidade de realização do sorteio para definição das vagas reservadas (PcD e PNIQ), previstas nos tópicos 4.1 e 5.1 do Edital nº 5/2026 REITORIA/UFOB.

Barreiras/BA, 09 de junho de 2026.

Clayton da Silva Barcelos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas